

ATA N.º 1/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2024

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 3.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Obras Municipais:-----

- 01) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Estrada do Baleal e Casais do Baleal, em nome de Escola de Surf do Baleal, Lda. (Processo 1108/19 – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----02) Trabalhos a menos a suprimir, trabalhos a executar e prorrogação do prazo da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----
-----03) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, 9ª Adenda ao Contrato (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

Protocolos:-----

- 04) Protocolo para constituição de um Consórcio para preparação e execução da candidatura a submeter no âmbito da 1.ª e da 2.ª fase do Aviso (ITI) “Redes Urbanas” (Pré-Qualificação) (MRP-ITI_R_URB-2023-01), na modalidade rede urbana inter-regional, com a denominação “CIDADES ÂNCORA PARA A ECONOMIA AZUL” – Pelouro do Fundos Comunitários; -----

Divisão de Ambiente:-----

- 05) Plano de Ação para o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) – Pelouro do Ambiente;-----

Intervenção social:-----

- 06) Reposicionamento de escalão de abono de família, criança em frequência do 1.º Ciclo - Pelouro da Intervenção Social;-----
-----07) Atribuição de apoio extraordinário ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social;-----
-----08) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2022/2023- Avaliação das Candidaturas – Pelouro da Intervenção Social;-----

Educação:-----

- 09) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2023/2024 – Pelouro da Educação;-----

Aquisição de bens e serviços:-----

- 10) Concurso público para prestação de serviços para monitorização e controlo da qualidade da água e resíduos – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

- 11) Licenciamento de procissão religiosa em honra da Nossa Senhora da Esperança, no Lugar da Estrada (ratificação) – Pelouro da Administração Geral;-----
-----12) Licenciamento da Festa de Passagem de Ano 2023/2024, com animação musical no pavilhão da UDCS Bernardino - Pelouro da Administração Geral;-----

-----13) Licenciamento de atividades desportivas a realizar pela Escola Superior Desporto de Rio Maior nas praias marítimas balneares do Concelho, no dia 09 de janeiro de 2024 - Pelouro da Administração Geral; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----14) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2023 (modificação n.º 32) – Pelouro das Finanças;-----

-----15) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita para o ano de 2023 (modificação n.º 33) – Ratificação - Pelouro das Finanças; -----

-----Apoios diversos:-----

-----16) Atribuição de apoio municipal ao Associativismo referente à fase de candidaturas ao Apoio ao Investimento, para as candidaturas submetidas em 2022, para o apoio à realização de obras de construção, conservação, ampliação e remodelação de instalações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;--

-----17) Atribuição de apoio municipal ao Associativismo referente à fase de candidaturas ao Apoio ao Investimento, para as candidaturas submetidas em 2022, para o apoio à aquisição de equipamentos ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo; ----- \

-----18) Atribuição de apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da festa de Natal 2023 – Pelouro do Associativismo; -----

-----19) Atribuição de apoio logístico à Associação de Juventude do Bairro de Visconde, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do lanche solidário – Pelouro do Associativismo;-----

-----20) Nomeação de comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo; -----

-----21) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das comemorações de Natal – Pelouro do Associativismo; -----

-----22) Atribuição de Apoio Logístico à Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da sessão “Museu Nacional Resistência e Liberdade... O que podemos esperar?” - Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----23) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e quarenta e três minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, durante o período de antes da ordem do dia, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se

seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Não foram presentes atas para aprovação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Desejou a todos um Bom Ano, com muita saúde e muita paz. -----
- Informou que as atas finais relativas ao processo de delimitação das Freguesias de Atougua da Baleia e de Ferrel já se encontram assinadas e em condições para se enviar aos órgãos competentes para que se proceda ao registo final. -----
- Deu conta que, durante o fim de semana, irão decorrer diversas atividades que finalizarão o programa “Peniche Um Mar de Natal”.-----
- Informou que decorrerá, no próximo dia 07 de janeiro, a prova de tiro com arco em sala, no Pavilhão da Escola D. Luís de Ataíde. -----
- Deu conta que esteve a preparar uma candidatura com a Escola Secundária de Peniche e com a senhora Chefe de Divisão da Educação, Carla Carriço, para apoio aos migrantes, nomeadamente para o ensino da língua portuguesa. -----
- Agradeceu a todos os intervenientes que participaram no programa “Peniche Um Mar de Natal”.

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Sobre a alimentação nas escolas, perguntou se existe um dia exclusivo para a alimentação vegetariana. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Deu nota que relativamente ao protocolo do prato saudável, numa primeira versão, existia a obrigatoriedade de haver um prato semanal vegetariano, no entanto, foram dadas orientações, quer pela senhora Vereadora Ana Batalha, na altura com o Pelouro, quer pelo senhor Presidente para retirar a obrigatoriedade, logo, o prato vegetariano não é obrigatório, é uma opção. -----

Senhor Vereador Manuel Salvador:

- Desejou um Bom Ano a todos. -----
- Sobre a questão do prato vegetariano, disse que esteve no Agrupamento de Escolas de Peniche e na altura este assunto foi discutido com a direção, porque o prato vegetariano sempre existiu, tinha que ver com a sustentabilidade, e na altura a Associação de Pais foi contra a obrigatoriedade do prato vegetariano. -----
- Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Afonso Martins, um médico de família que muitos perderam. -----

- Em relação aos outdoors e à publicidade, lembrou que solicitou uma informação, desde 2017, sobre as receitas adquiridas. -----
- Relativamente à Rua Irmã Glória, referiu que gostaria de ter conhecimento do relatório elaborado sobre as estruturas ali existentes.-----
- Fez uma nota sobre o Serviço de Urgências de Peniche que tem estado encerrado na época de Natal, um constrangimento para Peniche. Espera que possa não voltar a acontecer e para isso a Câmara Municipal tem de tomar algumas medidas. -----
- Convidou todos os membros da Câmara Municipal a estar presentes, amanhã, pelas 11 horas, no Campo Sintético de Peniche para assistir a um jogo de crianças e ter a possibilidade de verificar a falta de condições e a forma como as crianças praticam ali desporto. -----
- Perguntou o que iria ser construído na Rua 13 de Infância.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Afonso Martins. -----
- Em relação aos outdoors e à publicidade, disse que iria solicitar a informação. -----
- Sobre a Rua Irmã Glória, referiu que, caso o relatório esteja elaborado, seria para partilhar. ---
- Relativamente à Saúde, concordou com o senhor Vereador Manuel Salvador.-----
- Quanto à Rua 13 de Infância, disse que a estrutura ali colocada tem o intuito de promover o território. Referiu que estava a ser preparado um projeto, que será presente em reunião de Câmara, e irão tentar verificar se haverá a possibilidade de uma candidatura para o mesmo.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Leu uma comunicação, cujo assunto é: “*carta informativa sobre o Programa Prato Sustentável*”, enviada e redigida por uma técnica municipal. Disse que o Município não deve inculir às crianças aquilo que devem ser os pais a inculir, até porque é defensor que, apesar de a escola ter um papel fundamental, é em casa que se educa. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que quando a reunião terminar irá solicitar uma reunião com o senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, a senhora Chefe de Divisão da Educação e a Técnica Nutricionista para que possam conversar sobre este assunto. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que não gostaria de terminar a reunião sem que fique esclarecido este assunto. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Deu nota que se a comunicação foi enviada houve um erro, pelo que irá reunir com o Vereador responsável pelo Pelouro e com a Chefe de Divisão, porque isto não pode acontecer, porque não é o que refere o protocolo. -----

Senhor Vereadora Clara Abrantes:

- Desejou a todos um Bom Ano, com muito sucesso. -----
- Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Afonso Martins. Sugeriu que a Câmara Municipal fizesse chegar as condolências à família enlutada. Referiu que o senhor Dr. Afonso Martins foi um profissional que está em Peniche há cerca de 40 anos, sempre esteve atento e preocupado com os Cuidados de Saúde Primários, com o seu profissionalismo tentou sempre corresponder às necessidades do serviço. Acrescentou que, para além do seu ficheiro, dava o seu contributo, relativamente ao planeamento familiar e à saúde materno do concelho de Peniche. Disse, ainda, que o senhor Dr. Afonso Martins era uma pessoa extremamente sensível, profissional e disponível. -----

- Disse que tem ocorrido o encerramento do Serviço de Urgência do Hospital de Peniche, existem várias lacunas no Centro de Saúde de Peniche, foi iniciada uma Unidade Local de Saúde e há muitas dificuldades, por parte dos profissionais, em dar resposta e há questões institucionais que foram determinadas a nível nacional que criam mais complicação. Referiu que, na sua opinião, a Saúde é uma questão prioritária e é importante que se faça uma discussão e que se dê a conhecer o posicionamento da Câmara Municipal relativamente a este tema, independentemente do contexto nacional. -----

- Relativamente ao Ala Arriba, um projeto de candidatura ao programa de apoio integrado a idosos, indicou que teve conhecimento que a viatura adquirida para este programa foi cedida à Câmara Municipal do Bombarral que, para si, é inadmissível. Solicitou que se averiguasse a situação e que se fizesse os possíveis para parar esta situação. -----

- Quanto à Rua 13 de Infantaria, deu nota que houve uma comunicação aos membros da Câmara Municipal de que aqueles painéis iriam ser colocados, que há dois projetos a ser analisados e aquilo que gostaria é que os mesmos pudessem ser apresentados à Câmara Municipal para os discutir. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que iria tentar perceber o que está a acontecer relativamente ao projeto Ala Arriba.-----

- Em relação à Rua 13 de Infantaria, referiu que os projetos estão a ser finalizados e logo que possível serão presentes em reunião de Câmara. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Esclareceu que o Projeto Ala Arriba foi um projeto candidatado ao programa de apoio integrado a idosos, teve uma vigência de 2005 a 2007, sendo que todos os bens adquiridos passaram a ser da responsabilidade do Centro de Saúde. Referiu que todo o material existente foi inventariado, o projeto tinha várias vertentes que envolviam parceiros, nomeadamente as Autarquias, as IPSS e as forças de segurança, e um dos equipamentos adquiridos foi uma carrinha que, atualmente, continuava a servir a equipa. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Corroborou a importância deste projeto que foi extraordinário. Referiu que, na altura, uma outra questão muito bem conseguida e que tinha um mérito incrível era o Fórum dos Cuidadores que permitia a troca de experiências e, na sua opinião, esta é uma questão a voltar a visitar e a implementar. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Relativamente à questão do Prato Sustentável, deu conta que a ementa enviada aos pais foi apenas com uma opção, mas a ementa disponível nas escolas tem duas opções e tem a opção não vegetariana. Referiu que teriam de alterar o procedimento de comunicação para que os pais percebam que não é obrigatório. -----

Senhora Chefe de Divisão de Educação, Carla Carriço:

- Referiu que quando se assinou o protocolo foi com a ideia de que, por defeito, a opção de um dia por semana seria o vegetariano, obviamente, dentro da dieta mediterrânica, porque ao longo dos últimos anos tem sido detetado que os alunos não comem legumes e uma das estratégias foi implementar o prato sustentável. Informou que a ementa com todas as opções iria ser disponibilizada. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu a informação transmitida, no entanto, a decisão da Câmara Municipal não foi no sentido de permitir os pratos convencionais como alternativa. Indicou que todos os dias deve

haver, como existia, um prato vegetariano à disposição na ementa e os pais devem ter a opção de escolher. Crê que devem encontrar uma metodologia mais eficaz para colocar em marcha aquilo que é a orientação política. Disse, ainda, que não conhece a Estratégia Municipal para a Alimentação Sustentável e gostaria que lhe fosse disponibilizado esse documento. Deixou uma chamada de atenção para um erro que não pode acontecer, pois todas as comunicações institucionais têm de ser validadas pelo responsável.-----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Disse que, em termos de operacionalização da correção, iria ser enviado um email a todos os pais e aos Agrupamentos de Escolas dando conta desta questão.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Referiu que o que está inerente à filosofia do prato sustentável é, na sua opinião, muito importante, no entanto, é necessário verificar o método de implementação. Indicou que ficou preocupada quando foi referido pela senhora Chefe de Divisão que há pais que estão a optar que os filhos não tenham este tipo de ementa, porque o que transmitem aos seus filhos é que os vegetais não são importantes, ou seja, aquilo que se pretendia acaba por ter um efeito contrário. Acrescentou que era muito importante repensar no método de implementação deste projeto, o município obter uma parceria com a escola e com a saúde para que esta questão seja muito trabalhada junto das crianças e, se possível, junto dos pais, não no sentido de se optar pelo prato vegetariano, mas sim na importância do cumprimento, em termos alimentares, da roda dos alimentos em que os vegetais é o segundo grupo a consumir diariamente. -----

Senhora Chefe de Divisão de Educação, Carla Carriço:

- Disse que iriam repensar o método e, na sua opinião, os legumes são efetivamente importantes e a educação alimentar começa em casa. Deu conta que foram efetuadas sessões de esclarecimento com alunos do 1.º, 2.º, 3.º ciclo e Secundário, houve formação para os cozinheiros e uma sessão de esclarecimento para os encarregados de educação. Adiantou que as receitas seriam disponibilizadas na plataforma da Educação para que os pais tenham acesso e verifiquem que são nutricionalmente equilibradas e completas. -----

Senhor Vereador Manuel Salvador:

- Referiu que existe alguma confusão, pois uma coisa é o prato vegetariano, outra coisa é uma refeição sustentável e no Agrupamento de Escolas de Peniche esta questão foi colocada. Disse, ainda, que uma refeição sustentável não tem de ser vegetariana, basta que os legumes e o peixe fossem do Concelho. Indicou que, de facto, esta opção não aparece na plataforma, mas, na sua opinião, deve desmitificar-se esta questão, o prato é sustentável, porque os produtos são da zona, ou a sustentabilidade tem que ver com o vegetariano.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que a sustentabilidade também tem que ver com o desperdício alimentar e, ao nível da sopa, sabe-se que existe, o que significa que há muito trabalho a fazer.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Em relação ao assunto em discussão, disse que, aquando da aprovação deste projeto em reunião de Câmara, todos os elementos da Câmara Municipal referiram, por unanimidade, o mérito e os aspetos positivos do projeto e aquilo que ficou definido por todos, hoje, foi que a decisão política não tinha que ver com a obrigatoriedade de haver um dia específico, por semana, para um prato vegetariano, assim como está claro para todos que existe falha na implementação e isso levanta várias preocupações. Sinalizou com agrado a prontidão da resposta e as diligências que serão feitas que o leva a crer que a questão será ultrapassada. Adiantou que a questão de os legumes

serem adquiridos a produtores locais e de o peixe ser da Lota de Peniche lhe parece ser uma questão determinante e muito importante.-----

- Desejou a todos um Bom Ano Novo a todos. -----
- Sobre a Saúde, associou-se às preocupações demonstradas pelos restantes membros da Câmara Municipal. Recordou que Peniche tem um histórico de uma grande união em prol da questão da Saúde.-----
- Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Afonso Martins. -----
- Relativamente à Rua 13 de Infanteria, referiu que entendeu que, em futura reunião de Câmara, será apresentado um projeto, no entanto, se era aquilo que estava idealizado para dinamizar o impacto da rua, que não é o mais desejável, mas que relativamente ao que estava causa um impacto menos agressivo, deveria ter sido feito na altura que foi feita a demolição. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Desejou um excelente Ano para todos. -----
- Associou-se às preocupações de todos. -----
- Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Afonso Martins. -----
- Em relação à questão do prato vegetariano nas escolas, disse que, na altura, enquanto Vereadora, considerou importante. Reforçou que ficou descansada por ter sido esclarecido que o prato vegetariano teria sempre uma opção. Fez referência à importância de se caminhar para uma solução que integre o peixe e os legumes locais.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Estrada do Baleal e Casais do Baleal, em nome de Escola de Surf do Baleal, Lda. (Processo 1108/19 – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 686/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras de urbanização do processo 1108/19, sito na Estrada do Baleal – Casais do Baleal, em nome de Escola de Surf do Baleal, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 33259/23)-----

2) Trabalhos a menos a suprimir, trabalhos a executar e prorrogação do prazo da empreitada de “requalificação do Forte da Consolação” (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 2/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 689/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e considerando a informação técnica n.º 687, da Divisão de Obras Municipais, em anexo, propõe-se à Câmara Municipal aprovar a supressão dos trabalhos à empreitada de "Requalificação do Forte da Consolação", conforme auto de medição de trabalhos a menos n.º 2 no valor de 2.708,93€,

datado de 11 de dezembro de 2023.» (NIPG 33336/23) -----

3) Empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, 9ª Adenda ao Contrato (Processo 445.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 3/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 691/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal anterior de 05 janeiro de 2024, referente à proposta , n.º 689/2023, que aprovou a supressão de trabalhos à empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, e a modificação objetiva do contrato de acordo com o artigo 311.º do CCP, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da 9.ª adenda ao contrato a celebrar com a empresa, In Situ - Conservação de Bens Culturais, Lda.» (NIPG 33409/23)-----

PROTOSCOLOS:

4) Protocolo para constituição de um Consórcio para preparação e execução da candidatura a submeter no âmbito da 1.ª e da 2.ª fase do Aviso (ITI) “Redes Urbanas” (Pré-Qualificação) (MRP-ITI_R_URB-2023-01), na modalidade rede urbana inter-regional, com a denominação “CIDADES ÂNCORA PARA A ECONOMIA AZUL” – Pelouro do Fundos Comunitários: --

Deliberação n.º 4/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 686/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que outros municípios estão a proceder a candidaturas no âmbito das redes urbanas e a importância de colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, nomeadamente, ao abrigo da alínea ff), “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”; Considerando não existir tempo útil para que o protocolo possa ir a Reunião de Câmara, propõe-se encaminhamento para Reunião de Câmara para ratificação.» (NIPG 33756/23)-----

DIVISÃO DE AMBIENTE:

5) Plano de Ação para o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) – Pelouro do Ambiente:-----

Deliberação n.º 5/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento que, durante o período de audiência prévia, não houve reclamações nem manifestações de interesse relativamente ao Plano de Ação para o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU).-----

6) Reposicionamento de escalão de abono de família, criança em frequência do 1.º Ciclo - Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 6/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 673/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o previsto no n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que prevê que a ação escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais, a competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, e a informação técnica anexa, proponho o reposicionamento de escalão de abono de família de B, para A, para apoio a criança em frequência do 1.º ciclo de escolaridade, inserida no agregado familiar, com processo SAAS n.º 20142794.» (NIPG

30263/23)-----

7) Atribuição de apoio extraordinário ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 7/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 684/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, referente à atribuição de apoio extraordinário ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, para que seja revisto o prazo atribuído e esclarecidas algumas dúvidas, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 33751/23)-----

8) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2022/2023- Avaliação das Candidaturas – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 8/2024: Considerando que por lapso o assunto foi incluído na ordem do dia, deliberado retirar da ordem do dia.-----

9) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2023/2024 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 9/2024: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 226/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----
«Considerando a informação n.º 224, de 13 de dezembro de 2023, da Divisão de Educação, que se anexa, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que sejam atribuídas trinta bolsas de estudo no ano letivo 2023/2024, conforme o meu Despacho de 14 de dezembro de 2023, aos seguintes candidatos: Daniela Sobral Baptista; Celina Fortunato Fidalgo; Raquel Nascimento Esteves; Joana Fonseca Neves; Rui André Caneira Alves; Cátia Sofia Tomás Vitorino; Mariana Fernandes Morais; Diana Martinho Morais; Maria Carlos Duarte Pereira Leitão Marques; Andresa Sofia Santos Nobre; João Pedro Farto Dias; Carolina Vieira Santana; Francisco José Ribeiro Costa Teodoro Pires; Mariana Alexandra Ribeiro Costa Teodoro Pires; Mariana Chicharro Dias; Ana Rui Dionísio Franco; Catarina Nunes Nobre; Ana Margarida Celestino Santos; Inês Santos Bêa Cação; Margarida Tomás Bulhões; André Mendes da Florência; Andreia Sofia Alfaiate Nita; Diana Isabel Boto dos Santos; Maria Raquel Cruz Pacheco; Rui Diogo Alves Morais; Carlos Alexandre Lopes Serpa Cordeiro; Érica Delgado Silva; Beatriz Henriques Rodrigues; André Correia Couto; e Carolina Ferreira Costa.» (NIPG 32563/23) ---

10) Concurso público para prestação de serviços para monitorização e controlo da qualidade da água e resíduos – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 10/2024: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 25666, em 20 de dezembro de 2023, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para a autorização da despesa específica para monitorização e controlo da qualidade da água e resíduos, até ao montante de 165.000,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, considerando um prazo contratual de 1 ano. (NIPG 33106/23)-----

11) Licenciamento de procissão religiosa em honra da Nossa Senhora da Esperança, no Lugar da Estrada (ratificação) – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 11/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2404/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Paróquia da Freguesia de Atouguia da Baleia, por email registado nestes serviços, no dia 11 de dezembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2369/23, de 13 de dezembro, o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 18 de dezembro de 2023, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 20 de dezembro de 2023, que autorizou a emissão de:

Licença para realização da procissão religiosa, conforme disposto no artigo 44.º, do mencionado diploma municipal, e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para o dia 01 de janeiro de 2024, das 15:30h às 17:00 horas, na localidade de Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, neste Concelho.

Considerando tratar-se de uma entidade local, denominada “Fábrica da Paróquia da Freguesia de Atouguia da Baleia”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 33,00€ - 13,00€ – artigo 17.º alínea a) / 20,00€ - artigo 16.º alínea a)» (NIPG 32283/23)-----

12) Licenciamento da Festa de Passagem de Ano 2023/2024, com animação musical no pavilhão da UDCS Bernardino - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 12/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2421/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino, por email registado nestes serviços, no dia 21 de dezembro de 2023, e considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2415/23, de 22 de dezembro, o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e considerando a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 27 de dezembro de 2023, que autorizou:

- A Licença para funcionamento do Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei 268/09, de 29 de setembro, com vistoria aos equipamentos instalados, conforme previsto no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal).

- Isenção de Taxas: Na sequência de deliberação camarária n.º 827, datada de 01 de julho de 2019, foram isentas de forma genérica todas as taxas para licenciamento e organização de atividades, desportivas e de lazer promovidas por Associações Locais e Organizações Locais - Pelouro da Administração Geral.

Taxas previstas: 32,45€.

- Recinto Improvisado: 12,45€/dia/ato (alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Tabela de Taxas);

- Licença especial de ruído: 20,00€ (alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º da Tabela de Taxas).» (NIPG 33537/23)-----

13) Licenciamento de atividades desportivas a realizar pela Escola Superior Desporto de Rio Maior nas praias marítimas balneares do Concelho, no dia 09 de janeiro de 2024 - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 13/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2427/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, por email, registado nestes serviços, no dia 06 de dezembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2383/2023, de 18 de dezembro, e o

despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 22 de dezembro de 2023, proponho que se autorize:

- A emissão de licença para atividades desportivas, nas praias balneares do Concelho de Peniche, nos termos do Ponto 3 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho de Peniche, aprovadas por deliberação camarária n.º 27/2023, de 06 de janeiro, para o evento que se realizará no dia 09 de janeiro de 2024, entre as 9h00 e as 17h00, na praia da Gamboa ou em alternativa na praia do Molhe Leste, nesta cidade.

- Isenção de taxas para realização de eventos de natureza desportiva nas praias do concelho de Peniche, aprovadas por deliberação camarária n.º 27/2023, de 06 de janeiro.» (NIPG 31951/23)

14) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2023 (modificação n.º 32) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 14/2024: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 2400/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 20 de dezembro de 2023, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2023 (modificação n.º 32), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 33339/23)-----

15) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita para o ano de 2023 (modificação n.º 33) – Ratificação - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 15/2024: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 2425/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 28 de dezembro de 2023, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2023 (modificação n.º 33), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 33679/23)-----

16) Atribuição de apoio municipal ao Associativismo referente à fase de candidaturas ao Apoio ao Investimento, para as candidaturas submetidas em 2022, para o apoio à realização de obras de construção, conservação, ampliação e remodelação de instalações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 16/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 955/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a submissão de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), em 2022, para fase de candidaturas referentes ao Apoio ao Investimento, para a tipologia de apoio à realização de Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação de Instalações.

Com base no relatório elaborado, em anexo, referente à avaliação da comissão nomeada para o efeito, foram consideradas elegíveis apenas 3 candidaturas, submetidas por 3 associações,

sendo que as mesmas preenchem os requisitos de admissão nos termos dos artigos 3.º e 4.º do RMAA.

Considerando a análise das candidaturas e relatório que a sustenta, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do RMAA, aprove a presente proposta para a concessão de Apoios ao Investimento relativamente às candidaturas submetidas no ano de 2022.

Apoio à Realização de Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação de Instalações:

±

Associação	Orçamento Geral com IVA	Valor Calculado de acordo com o art.º 17.º do RMAA	Avaliação da candidatura	Atribuição à Associação
Atlético Clube de Geraldês	41.291,10 €	8.258,22 €	90	7.432,40 €
Clube de Ténis de Peniche	1.044,75 €	208,95 €	90	188,05 €
União Desportiva e Cultural de São Bernardino	17.672,64 €	3.534,53 €	90	3.181,08 €

Total do valor de atribuição às Associações é de 10.801,53 € (dez mil e oitocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos).

¹ De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do RMAA, “O valor das participações a conceder pelo Município poderá ser até 20% do valor executado da obra, num montante máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros)”.» (NIPG 33281/23)-----

17) Atribuição de apoio municipal ao Associativismo referente à fase de candidaturas ao Apoio ao Investimento, para as candidaturas submetidas em 2022, para o apoio à aquisição de equipamentos ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 17/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 945/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, referente à atribuição de apoio municipal ao Associativismo referente à fase de candidaturas ao Apoio ao Investimento, para as candidaturas submetidas em 2022, para o apoio à aquisição de equipamentos ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para que se reavalie a mesma, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 32962/23)-----

18) Atribuição de apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da festa de Natal 2023 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 18/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 948/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando candidatura submetida pelo Clube Stella Maris de Peniche, a qual se anexa, e o meu Despacho em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche o apoio logístico, para a organização da Festa de Natal 2023, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 32272/23) -----

19) Atribuição de apoio logístico à Associação de Juventude do Bairro de Visconde, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do lanche solidário – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 19/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 939/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando candidatura submetida pela Associação de Juventude do Bairro de Visconde, a qual se anexa, e o meu Despacho em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Juventude do Bairro de Visconde o apoio logístico, para a organização do Lanche Solidário, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 32882/23) -----

20) Nomeação de comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 20/2024: Considerando que por lapso o assunto foi incluído na ordem do dia, deliberado retirar da ordem do dia. -----

21) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das comemorações de Natal – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 21/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 902/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando solicitação de aditamento ao pedido inicial, via correio eletrónico, da associação supramencionada, a qual se anexa, e o meu Despacho em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Cultural Sénior de Peniche o apoio logístico, para a organização das Comemorações de Natal, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 30035/23) ---

22) Atribuição de Apoio Logístico à Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da sessão “Museu Nacional Resistência e Liberdade... O que podemos esperar?” - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 22/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 937/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal,

no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche apoio logístico para a organização da sessão “Museu Nacional Resistência e Liberdade O que podemos esperar?”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 32863/23) -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

23) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 23/2024: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, devendo assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 24/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e cinquenta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
